

## Legislação

O quadro 1 resume informações sobre o fretamento em várias cidades incluídas no estudo. Observa-se que na maioria dos casos há um decreto municipal definindo as regras, com grande variação na data de sua publicação – há legislações muito antigas e outras muito recentes. Na maior parte dos casos há menção explícita à proibição de competir com o transporte regular e de realizar paradas nos pontos de paradas do sistema regular. Há poucas menções explícitas sobre a proibição de circular em áreas centrais, como ocorre no caso de São Paulo.

Quadro 1: Resumo da legislação municipal sobre fretamento, cidades selecionadas

Cidade	Documento	Institucional			Requisitos		Acesso
		Aprova	Fiscaliza	Serviços possíveis	Veículos	Circulação/parada	
<b>B.Horizonte</b>	Portaria 2012	Bhtrans	Bhtrans	Servidores e empregados públicos ou privados; Alunos universidade; Transporte de PDF; Turismo local e excursões	Mínimo 8 lugares, inclusive motorista; geral: artigo 5 (documentos)	Embar/Desemb segundo sinalização, proibido nos PP normais	<a href="http://www.bhtrans.pbh.gov.br">www.bhtrans.pbh.gov.br</a>
<b>Campinas</b>	Dec 11.480, de 06/04/1994; resolução 57 de 2014	EMDEC	EMDEC	Idem	Rodov, micros e vans, com uma porta; capacidade entre 10 e 50	Proibido circular área rótula central e faixas exclusivas; definidos vários PP na área mais central (2010 e 2014);EMDEC pode proibir em casos de prejuízo ao tp convencional; EMDEC pode restringir itinerário e parada;	<a href="http://www.emdec.com.br">www.emdec.com.br</a>
<b>Curitiba</b>	Decreto 14/2003	URBS	URBS	Idem	Idade máxima de 10 anos, uma porta só; quem tem mais de um veículo pode ter 25% da frota com idade até 15 anos	Contratos sujeitos a não ter conflito com serviço regular; não fala em restrição de circulação em vias ou corredores	<a href="http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br">www.urbs.curitiba.pr.gov.br</a>
<b>Fortaleza</b>	Decreto 10127/97	ETUFOR	ETUFOR	Idem	Idade máxima de 10 anos	Não pode parar nos pontos do serviço regular	<a href="http://www.fortaleza.ce.gov.br/etufor">www.fortaleza.ce.gov.br/etufor</a>
<b>Manaus</b>	Decreto 6612 de 2003	SMTU	SMTU	Idem (+) "prestados por locadora, com veículos a partir de 6 pass"	Capacidade mínima de 7 pass; idade entre 3 e 5 anos (veículos novos) e de 5 a 12 anos ( usados hoje)	Não pode embarcar ou desembarcar nos terminais de integração (isto aparece em outras cidades)	<a href="http://smtu.manaus.am.gov.br">smtu.manaus.am.gov.br</a>
<b>P. Alegre</b>	Decreto 16255 de 2009	EPTC	EPTC	Idem	Micro ou ônibus, com 8 anos ou menos	Não fala em restrição de circulação em vias ou corredores	<a href="http://www.eptc.com.br">www.eptc.com.br</a>
<b>Recife</b>	Decreto 37834 de	Consórcio Metropolitano	Consórcio Metropolitano	Idem		Proibido usar faixas ou corredores e parar	<a href="http://www.granderecife.pe.gov.br">www.granderecife.pe.gov.br</a>



Cidade	Documento	Institucional			Requisitos		Acesso
		Aprova	Fiscaliza	Serviços possíveis	Veículos	Circulação/parada	
	2012					nos PP do transporte regular	
São Paulo	a Lei 14.971/09 e com a portaria 051/13-SMT.GAB.	SMT	SMT	Contínuo e eventual	Micro com ao menos 16 pass ou ônibus; idade max 10 para micros e 15 para bus	Restrição para circular e estacionar na cidade em áreas específicas	<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes">www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes</a>
Sorocaba	Decretos 14329/2004, 14429/2005 e 15887/2007	URBES	URBES	Ônibus com idade máxima de 15 anos e micros e veículos mistos com velocidade máxima de dez anos	Ônibus, micros e vans; min 19 pass micros e bus e 14 para vans; 20 anos para bus emicro e 10 anos para vans	Proibido parar nos PP do transporte regular	<a href="http://www.urbes.com.br">www.urbes.com.br</a>